



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000001/2022**

APROVADO
Em: 20/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º. O §1º do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que "institui o incentivo à criação de "parklets" (Vagas Vivas) no município, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]"

§ 1º. O procedimento que será definido pela administração municipal abará, ao menos, uma etapa de comunicação pública à população, sobretudo aos vizinhos do empreendimento, mas permitida a manifestação de qualquer interessado."

Art. 2º. O art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que "institui o incentivo à criação de "parklets" (Vagas Vivas) no município, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

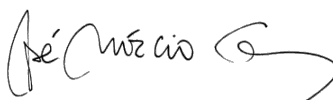
"Art. 8º - A implementação dos equipamentos previstos nesta lei deverá se dar com completo atendimento às normas relativas às posturas municipais e aos eventuais tributos devidos em virtude do uso do solo público e dos procedimentos municipais correlatos, inclusive respeitando eventuais regulamentos emanados pelo poder executivo."

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2022.



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

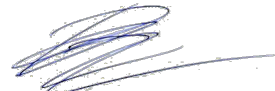
Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

